

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

## **PORTARIA Nº 9.071/2011**

## AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1°, art. 6°, e § 3° do art. 7° da Lei Complementar n° 61 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 7.686/2011.

## RESOLVE

Art. 1° - Ampliar a jornada de trabalho da servidora, MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, Nível XII, Padrão 01, em 100% (cem por cento) da jornada normal, com a consequente alteração salarial proporcional a jornada, durante o período de 09/05 a 31/12/2011, conforme necessidade do município e aquiescência da servidora.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de maio de 2011.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal